



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 025/2023

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA E ASSISTENCIAL AO
IDOSO - ARAI DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO/ES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 027/2023, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI**, com sede À Rua São Marcos, nº 88, bairro Boa Vista, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, registrada como pessoa jurídica pelo CNPJ sob o nº 31.788.763/00001-72, de 01/11/1990 e registrada no Cartório do Ofício de Registro da Comarca de Pedro Canário/Es, do livro A/41, Protocolo nº 355, livro A/1, datado de 27/01/1998, conforme os termos da Lei nº 1.444 de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Em decorrência dos efeitos produzidos por esta Lei, a entidade aludida no artigo anterior gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário